



# DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA

22/10/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1314



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**Portaria Nº 136/2025**  
De 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre a primeira Revisão do Plano  
Anual de Contratações 2026

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2026 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2026;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a primeira revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2026 da Câmara Municipal de Extrema:

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-A7VLD-0VBH7-ED9U5-OKMUC-5QL4F>





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

| Seq. | Item                 | Quant. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 455  | Combustível - Etanol | 500    | Litros  | 4,40                 | 2.200,00          |

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A7VLD-0VBH7-ED9U5-OKMUC-5QL4F



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

**Protocolo Nº: 3986****Protocolo Data: 22/10/2025****Documento Nº: 136/2025****Processo Nº: SN**

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 22/10/2025 às 08:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**A7VLD-0VBH7-ED9U5-OKMUC-5QL4F**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71  
Em 22/10/2025 15:22 UTC -03:00  
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EXTREMA**



**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2025 – DISPENSA N° 22/2025 - CONTRATO N° 130/2025. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Grasileno da Luz Dias Rossi – CNPJ 28.114.241/0001-80. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos de operação do sistema de sonorização do recinto do plenário da Câmara Municipal de Extrema. quantidade de horas anuais estimadas: 300 (trezentas) horas. **Valor global estimado:** R\$ 30.9000,00 (trinta mil, novecentos reais). **Data da última assinatura:** 21 de outubro de 2025. **Vigência:** início em 21 de outubro de 2025, término em 21 de outubro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Grasileno da Luz Dias Rossi, representante legal, pelo Contratado.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



**Câmara Municipal de Extrema. Edital Aviso de Dispensa Presencial. Aviso nº 26/2025. Processo nº 181/2025. Dispensa Nº 26/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes combustíveis: ITEM 01: 6.700 (seis mil e setecentos) litros de gasolina comum; ITEM 02: 500 (quinhentos) litros de etanol; ITEM 03: 2.000 (dois mil) litros de Diesel S10. Homologação prevista para 2026. Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 31 de outubro de 2025, às 17h. Critério de julgamento: menor preço unitário. Finalidade: obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação por dispensa de licitação presencial. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br), e PNCP. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025.**

**OBJETO:** Contratação de uma inscrição específica para participação no "CONFERÊNCIA NETWORK & TELECOM UNIFI", promovido pela ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS, que ocorrerá no dia 24 de outubro, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Carlos Alberto Claudio.

**VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).

**AUTORIZO** e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa ENTELCO TELECOM, inscrita no CNPJ Nº 11.108.062/0001-38. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL  
SILVA DE  
SOUZA  
LIMA:0569160367  
LIMA:05691603671

Assinado de  
forma digital por  
RAFAEL SILVA DE  
SOUZA  
LIMA:0569160367  
Dados: 2025.10.22  
11:42:38 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima  
Presidente







## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025**

**OBJETO:** Contratação de uma inscrição específica para participação no "CONFERÊNCIA NETWORK & TELECOM UNIFI", promovido pela ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS, que ocorrerá no dia 24 de outubro, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Carlos Alberto Claudio.

**VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).

**HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa ENTELCO TELECOM, inscrita no CNPJ Nº 11.108.062/0001-38.

**O Processo nº. 182/2025, Inexigibilidade nº. 101/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA  
DE SOUZA  
LIMA:05691603671  
3671

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
SILVA DE SOUZA  
LIMA:05691603671  
Dados: 2025.10.22  
11:43:16 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima  
Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **VIRT PROVEDORES LTDA**:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNIT. | QUANT. ESTIMADA ANUAL | VALOR GLOBAL EST. 12 MESES | QUANT. ESTIMADA 60 MESES | VALOR GLOBAL EST. 12 MESES |
|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 02    | 03   | Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com Link de Internet Dedicado com Proteção em Dupla Abordagem. Largura da Banda: 500 Mbps Full. Local: "Casa do Cidadão", imóvel comercial, localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG, CEP 37640-000. | R\$ 500,00  | 12 meses              | R\$ 6.000,00               | 60 meses                 | R\$ 30.000,00              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

|  |                                                                    |                                             |          |        |          |                                                      |   |
|--|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|--------|----------|------------------------------------------------------|---|
|  | 04                                                                 | Instalação e configuração (Casa do Cidadão) | R\$ 1,00 | 1 serv | R\$ 1,00 | -                                                    | - |
|  | <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO GRUPO 02 PARA 12 MESES = R\$ 6.001,00</b> |                                             |          |        |          | <b>V.G.E. GRUPO 02 PARA 60 MESES = R\$ 30.001,00</b> |   |

Extrema, MG, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA  
DE SOUZA  
LIMA:0569160  
3671

Assinado de forma digital  
por RAFAEL SILVA DE  
SOUZA LIMA:05691603671  
Dados: 2025.10.22 11:41:19  
-03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA  
PRESIDENTE**





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **STONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNIT.  | QUANT. ESTIMADA ANUAL | VALOR GLOBAL EST. 12 MESES | QUANT. ESTIMADA 60 MESES | VALOR GLOBAL EST. 12 MESES |
|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 01    | 01   | Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com Link de Internet Dedicado com Proteção em Dupla Abordagem. Largura da Banda: 1Gbps Full. Local: Câmara Municipal de Extrema – Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG, | R\$ 3.000,00 | 12 meses              | R\$ 36.000,00              | 60 meses                 | R\$ 180.000,00             |





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



|                                                          |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |          |                                               |                                                |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
|                                                          |                                                           | CEP 37640-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |          |                                               |                                                |               |
|                                                          | 02                                                        | Instalação e configuração (Câmara Extrema)                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.900,00 | 1 serv.  | R\$ 2.900,00                                  | -                                              | -             |
|                                                          | VALOR GLOBAL ESTIMADO GRUPO 01 12 MESES = R\$             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |          | R\$ 38.900,00                                 | V.G.E. GRUPO 01 PARA 60 MESES = R\$ 182.900,00 |               |
| 03                                                       | 05                                                        | Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com Link de Internet Dedicado com Proteção em Dupla Abordagem. Largura da Banda: 500 Mbps Full. Local: "PROCON", imóvel comercial, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, Centro, Extrema, MG, CEP 37640-000. | R\$ 499,99   | 12 meses | R\$ 5.999,88                                  | 60 meses                                       | R\$ 29.999,40 |
|                                                          | 06                                                        | Instalação e configuração (Procon)                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 900,00   | 1 serv   | R\$ 900,00                                    | -                                              | -             |
|                                                          | VALOR GLOBAL ESTIMADO GRUPO 03 PARA 12 MESES R\$ 6.899,88 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |          | V.G.E. GRUPO 02 PARA 60 MESES = R\$ 30.899,40 |                                                |               |
| VALOR GLOBAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 45.799,88 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |          | V.G.G. ESTIMADO PARA 60 MESES: R\$ 213.799,40 |                                                |               |



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Extrema, MG, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA  
DE SOUZA  
LIMA:05691603671  
3671

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
SILVA DE SOUZA  
LIMA:05691603671  
Dados: 2025.10.22  
11:40:53 -03'00'

---

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA**  
**PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**